



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 05 de setembro de 2024.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 147/2024

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 1/2024

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 001/2024: Encaminha Prestação de Contas Anual de Prefeito por meio do PARECER PRÉVIO TCEES 00042/2024-2 2º Câmara, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, do Exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Publicação da Promulgação

Ação realizada: Publicação Efetuada

Descrição:

Após publicação do Decreto Legislativo n.º 002/2024, dado ciência à Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, atualizada pela Auditoria informações no Registro no Sistema Cidades, e tendo concluído o referido Processo Legislativo, conforme determinação do Presidente, segue para o arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data 05/09/2024, juntamente com Gerência de Documentos foi arquivado os presentes autos, ficando o documento registrado nos Anais da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Próxima Fase: Concluído

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.